



ATO DE DELEGAÇÃO Nº 100/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 86, inciso XIV, da Lei Complementar nº 11/1996, resolve delegar atribuições à Procuradora de Justiça Marilene Pereira Mota para exercer as funções do Ministério Público na audiência do Processo Administrativo Disciplinar nº. 0320782-23.2012.8.05.0000, em trâmite no Tribunal Pleno, a ser realizada no dia 21/10/2015, às 09h00min horas, revogando-se o Ato de Delegação nº 098/2015, publicado no DJE de 01/10/2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

ATO NORMATIVO Nº 023/2015

Institui o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional de Teixeira de Freitas

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 15 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, e considerando:

- a necessidade de fomentar e contribuir na efetivação das funções institucionais conferidas constitucionalmente ao Ministério Público pelo art. 129, incisos I, VI, VII, VIII e IX;
- a oportunidade de colaborar com os Poderes Públicos e a sociedade no enfrentamento da problemática da violência;
- a importância de conferir uma abordagem relativa à temática da segurança pública diferenciada e adequada às particularidades e características regionais e locais

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interinstitucional em Segurança Pública Regional - CISP REGIONAL de Teixeira de Freitas, com a finalidade de organizar, no âmbito regional, uma rede articulada e integrada, visando ampliar e multiplicar ações e iniciativas interinstitucionais em segurança pública e defesa social, nos termos dos Atos nºs 346/2010 e 574/2013.

Art. 2º Compete ao CISP REGIONAL de Teixeira de Freitas:

- I. fomentar redes de cooperação, no âmbito local e regional, visando auxiliar o exercício das funções institucionais conferidas ao Ministério Público;
- II. colaborar com os órgãos e entidades públicas e com entidades privadas em campanhas educativas tendentes a abordar a problemática da violência;
- III. colaborar, facilitar e estimular a implementação e instrumentalização de diretrizes, estratégias, prioridades, intervenções e iniciativas voltadas aos objetivos do CISP REGIONAL;
- IV. promover, alinhada com as estratégias e ações que assegurem a inserção transversal da temática da segurança pública, a atuação integrada, cooperativa e articulada das instituições que tenham atuação na região;
- V. identificar oportunidades de parcerias com instituições públicas e privadas e a sociedade civil, especialmente na promoção de ações proativas, locais e regionais, de defesa social e de segurança pública;
- VI. estimular e participar do intercâmbio de ideias, experiências e informações voltadas às questões de segurança pública e sua contínua e ampla aquisição e compartilhamento;
- VII. contribuir e participar da coleta, sistematização e armazenamento de informações relativas à temática da segurança pública, no âmbito regional, especialmente aquelas relativas ao controle externo da atividade policial e às estatísticas criminais;
- VIII. receber e analisar propostas de especialistas e representantes de outros órgãos, instituições públicas ou privadas e de organizações da sociedade civil, voltadas às ações do Comitê;
- IX. realizar e participar de audiências públicas, encontros, seminários, debates e eventos similares voltados à divulgação de informações e de conteúdos relativos à finalidade do CISP REGIONAL e à temática da segurança pública, no âmbito da região;
- X. elaborar seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Na composição do CISP REGIONAL de Teixeira de Freitas, deverá ser assegurada a participação de representantes das seguintes instituições ou segmentos atuantes na região:

- I. 5ª Promotoria de Justiça de Teixeira de Freitas;
- II. Ministério Público Federal;
- III. 87ª Cia. Independente de Polícia Militar;
- IV. 4º Pelotão da Polícia Rodoviária Estadual;
- V. Corpo de Bombeiros;
- VI. Universidade do Estado da Bahia - UNEB Campos X;
- VII. Secretaria Municipal de Segurança Pública de Teixeira de Freitas;
- VIII. Sincomércio - Teixeira de Freitas;
- IX. Cia Independente de Polícia Especializada - Mata Atlântica - (CAEMA);



- X. Câmara de Vereadores;
- XI. Conselho Comunitário de Execução Penal;
- XII. Central de Apoio e Acompanhamento às Penas e Medidas alternativas - CEAPA;
- XIII. Prefeitura de Nova Viçosa;
- XIV. Prefeitura de Alcobaça;
- XV. Prefeitura de Mucuri;
- XVI. Prefeitura de Itamaraju.

Art. 4º Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 1º de outubro de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL Nº 191/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL e a DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS, em cumprimento à decisão proferida nos autos de Mandado de Segurança nº 0017691-90.2015.8.05.0000, em trâmite perante a 02ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, referente ao IV CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DO QUADRO DE SERVIDORES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA - Edital nº 198/2013, conforme segue:

Art. 1º Fica reincluída a candidata JOSELITA ANUNCIACÃO SANTOS, inscrição nº 47236727, no rol de candidatos habilitados ao cargo de ANALISTA TÉCNICO: CONTABILIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS, garantindo-lhe, a reserva de vaga, até o julgamento final do mandamus.

Art. 2º Conforme os critérios estabelecidos no item 14 do Edital nº 198/2013, fica divulgado o Resultado e a Classificação da candidata, na condição sub judice:

403 - ANALISTA TÉCNICO: CONTABILIDADE - CIÊNCIAS CONTÁBEIS

NOME	INSCRIÇÃO	Língua Portuguesa	Raciocínio Lógico	Noções de Informática	Ética e Direitos Humanos	Legislação Aplicável ao MP/BA	Conhecimentos Específicos	NOTA DA PROVA OBJETIVA	TÍTULOS E/OU EXPERIÊNCIA	NOTA DA PROVA DISCURSIVA	NOTA FINAL	Data de nascimento	Classificação Sub Judice
Joselita Anunciação Santos	47236727	6.00	5.00	6.00	10.00	15.00	54.00	96.00	0.00	15.00	111.00	26/12/1981	65

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Salvador/BA, 1º de outubro de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1478/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o quanto se comprova no expediente protocolizado sob nº 003.0.187763/2015, oriundo da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, resolve publicar, para conhecimento público, especialmente dos senhores Advogados, Defensores Públicos e Magistrados, a alteração da escala do Plantão Judiciário da Promotoria de Justiça Regional de Teixeira de Freitas, na forma seguinte, mantendo-se os demais designados constantes das Portarias nºs 1234/2015 e 1248/2015, publicadas no DJE de 24/08/2015 e 26/08/2015, respectivamente:

Período	Promotor de Justiça Plantonista
20h00min do dia 16/11 às 06h00min do dia 23/11/2015	Graziella Junqueira Pereira
20h00min do dia 23/11 às 06h00min do dia 30/11/2015	Fabio Fernandes Corrêa

Eu, Solange de Lima Rios, Secretária-Geral Adjunta do Ministério Público, subscrevi.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, 01 de outubro de 2015.

MÁRCIO JOSÉ CORDEIRO FAHEL
Procurador-Geral de Justiça

